COMUNICADO DE INCLUSÃO DE CANDIDATO SUBJUDICE NA PROVA ORAL

Considerando a decisão proferida nos Autos do Mandado de Segurança/MS nº 5000470-28.2026.8.12.0000 (ainda pendente de trânsito em julgado), que concedeu a segurança para assegurar a participação do candidato **ANDREI GIL ZECA** (inscrição 427001065) na Prova Oral, a Fundação Getulio Vargas vem designar a arguição do candidato atingido pelos efeitos da decisão para o dia **11/11/2026, turno da tarde**.